



INDICAÇÃO Nº _____, DE 2020
(Do Senhor Deputado Eduardo Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo, que inclua as oficinas mecânicas de manutenção e reparos de bicicletas no plano de ação de retomada e normalidade gradual das atividades econômicas para a população, decorrentes das restrições do Covid-19.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo, que inclua as oficinas mecânicas de manutenção e reparos de bicicletas no plano de ação de retomada e normalidade gradual das atividades econômicas para a população, decorrentes das restrições do Covid-19.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir ao Poder Público, a inclusão na lista de funcionamento de atividades comerciais, de que trata o Decreto nº 40.583, de 2020, que *dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus*, as oficinas mecânicas de manutenção e reparos de bicicletas.

O referido Decreto e suas alterações, já autorizou e incluiu na lista dos estabelecimentos comerciais que podem funcionar durante as medidas de emergência, as oficinas mecânicas, lava-rápido e borracharias.

Sabemos, que as medidas adotadas pelo Poder Público são necessárias, contudo, as interrupções na atividade econômica e as incertezas sobre o futuro tem provocado abalos no mercado brasileiro e brasiliense, e, conseqüentemente, impactará na redução da produção e depois o emprego.

A expressiva maioria dos empresários sofre ou sofrerá em alguma medida, os impactos das medidas restritivas dessa epidemia. Há um forte anseio da sociedade pelo "dia de amanhã". Qual será o cenário diante da escassez de recursos pós pandemia Covid-19?

Neste toar, infelizmente as oficinas mecânicas de manutenção e reparos de Bicicletas, ainda, continuam com restrição para o seu funcionamento. Em um momento de crise

econômica e alta do desemprego, os aplicativos de serviços de entrega de comida e produtos tem oportunizado a inserção no mercado de trabalho de diversas pessoas com a perspectiva de obter alguma renda.

No mês passado, um estudo do Instituto Locomotiva, publicado pelo jornal O Estado de S. Paulo, apontou que quatro milhões de pessoas trabalham para essas plataformas no Brasil, hoje - 17 milhões usam os serviços regularmente.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos ilustres pares na aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

EDUARDO PEDROSA
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. 00145**, **Deputado(a) Distrital**, em 20/04/2020, às 13:13, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0100073** Código CRC: **4D87584B**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 20– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8202
www.cl.df.gov.br - dep.eduardopedrosa@cl.df.gov.br

00001-00014851/2020-63

0100073v2



PROPOSIÇÃO - IND 3864/2020

LIDO EM: 22/04/2020

Brasília, 22 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 22/04/2020, às 18:45, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0101788** Código CRC: **6D8F108B**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00014851/2020-63

0101788v2



PROPOSIÇÃO - INDICAÇÃO Nº 3864/2020
DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

00001-00014851/2020-63

LIDO EM: 22/04/2020

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo (art. 69-B/RICLDF).

Lucas Kontoyanis

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 01/05/2020, às 15:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0108417** Código CRC: **1A276A94**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00014851/2020-63

0108417v2